

## MANIFESTO POLÍTICO

**POR UMA MAIOR RADICALIDADE NA SUPERAÇÃO DE DESIGUALDADES,  
NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, NA VALORIZAÇÃO  
DA DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E NO  
FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR EM EDUCAÇÃO**



*Às Delegadas e aos Delegados da CONAE 2014  
Ao Fórum Nacional de Educação  
Aos Fóruns Estaduais e Municipais de Educação*

*Ao Ministério da Educação  
Ao Congresso Nacional  
Ao Conselho Nacional de Educação*

*Às Gestões Municipais e Estaduais de Educação  
Aos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação*

**A**s organizações, entidades, fóruns e movimentos sociais que integram o Grupo de Diálogos Tranças das Diversidades na Educação - Direitos Humanos, Diversidades, Inclusão e Sustentabilidade saúdam as delegadas e os delegados da CONAE 2014 e a realização da Conferência.

A CONAE 2014 acontece na semana do Dia da Consciência Negra (20/11). Dia de luta, conquistada pelo movimento negro brasileiro, que pauta a urgência de intensificarmos a reflexão crítica e a ação política em prol da superação do racismo que marca estruturalmente o Estado e a sociedade brasileira. Racismo que tem na previsibilidade do fenômeno da exclusão escolar sistemática de milhões de crianças, adolescentes e jovens negros uma de suas faces mais perversas, ainda não devidamente enfrentada pelas políticas educacionais.

## O GRUPO DE DIÁLOGOS TRANÇAS DA DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO

O Grupo de Diálogos, que reúne integrantes de organizações e movimentos sociais negros, indígenas, feministas, quilombolas, LGBT, da educação do campo, da educação de jovens e adultos, da educação especial e da educação ambiental. O Grupo é um espaço de diálogos políticos em prol de alianças e de uma maior articulação entre as agendas em questão, a partir da identificação das diferenças, especificidades e de suas complexidades, assim como, das intersecções e pontos em comum que possibilitem uma ação política conjunta.

O Grupo reconhece e destaca os importantes avanços conquistados na última década nas políticas educacionais, na perspectiva da garantia do direito humano à educação de qualidade para todas e todos. Porém, defende uma maior radicalidade na superação das desigualdades, na promoção de direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, na valorização da diversidade, fazendo com que tais desafios deixem de ser questões “periféricas” na agenda da qualidade educacional e ocupem um lugar central na construção e implementação das políticas públicas da educação<sup>1</sup>.

Tal radicalidade exige a forte e orgânica articulação entre políticas universais e políticas de ação afirmativa e das diferenças. Almeja-se não somente políticas específicas, mas a transformação das políticas universais de educação. Políticas que possam incidir de forma mais estrutural e permanente no enfrentamento dos racismos, dos sexismos, da homofobia/lesbofobia/transfobia, da discriminação linguística e das demais discriminações e violências presentes no cotidiano das instituições educativas e na sociedade em geral. Políticas que avancem na promoção dos direitos humanos, da inclusão e da sustentabilidade na educação e na valorização da diversidade.

Para isso, é fundamental ampliar o diálogo com movimentos sociais e fortalecer a participação popular em educação para além dos modelos tradicionais de representação, aprimorando as instâncias e processos participativos na perspectiva de que sejam mais acessíveis, plurais, diversos e democráticos.

## O ADIAMENTO DA CONAE

Mais uma vez, conforme carta pública divulgada em fevereiro deste ano, manifestamos nossa indignação com relação ao adiamento da CONAE, prevista desde 2010 para ser realizada em fevereiro de 2014. Indignação que também foi manifestada publicamente por diversas associações acadêmicas, sindicatos, organizações, redes, movimentos sociais e fóruns da sociedade civil.

O fato constituiu algo gravíssimo e não deve ser esquecido para que não se repita. Demonstra a persistente fragilidade dos processos e instâncias participativas em educação, conquistados pela luta política. Deve ser objeto de reflexão crítica e ação política das delegadas e dos delegados da CONAE 2014, na perspectiva de avançarmos na concretização e no aprimoramento da institucionalidade participativa em educação, que impacte efetivamente os processos de tomada de decisão das políticas educacionais.

<sup>1</sup> O Grupo Tranças das Diversidades está aberto a adesões de ativistas, coletivos, organizações, fóruns, movimentos sociais e redes por meio de [trancasdadiversidades@gmail.com](mailto:trancasdadiversidades@gmail.com)



## A CONAE E O PNE

A aprovação do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n. 13.005/2014) representa uma grande conquista, sintonizada com muitas das deliberações da CONAE 2010, resgatadas e defendidas por redes, organizações, entidades, movimentos sociais e fóruns da sociedade civil durante a tramitação do Projeto de Lei do PNE no Congresso Nacional.

Entre as conquistas, destaca-se as exigências de ampliação do investimento público em educação para 10% do PIB, de implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, de definição e implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e de equiparação da média salarial do magistério com a média de remuneração das demais profissões como mesma formação. O novo PNE representa um grande avanço no lento e árduo processo histórico de luta por políticas de Estado garantidoras do direito à educação para todas e todos no país. No sentido de avançarmos em passos mais largos, destacamos que é urgente a implementação do Custo Aluno Qualidade Inicial, sob pena de se manter uma das mais graves omissões do Estado brasileiro com o direito à educação.

Porém, a tramitação e a aprovação do PNE também revelaram desafios e impuseram derrotas importantes para forças políticas progressistas comprometidas com uma educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos. Entre elas destacamos:

- a inclusão de parcerias público-privadas na contabilização dos 10% do PIB, ao mesmo tempo que mantém a limitação da gestão democrática somente à educação pública, não envolvendo as instituições privadas;
- a não incorporação da defesa ativa do princípio da laicidade na educação;
- a total ausência da agenda ambiental nas metas e estratégias do PNE, figurando somente como diretriz;
- a tímida incorporação de agendas de superação do racismo, homofobia/lesbofobia/transfobia, sexismo, em disputa com setores conservadores da sociedade (religiosos e outros);
- as tensões presentes na tramitação referentes às modalidades da educação do campo, educação indígena e educação quilombola. Tensões que decorrem de conflitos e contradições do atual modelo de desenvolvimento, geradas, especificamente nos embates com grupos econômicos que representam interesses de ruralistas, mineradoras e madeireiras. Destacam-se também os conflitos decorrentes das grandes obras de infraestrutura promovidas pelos governos federal e estaduais.

## A IMPORTÂNCIA DA CONAE 2014

Entendemos que a CONAE 2014 tem um papel importantíssimo:

(1) ao retomar e fortalecer demandas, propostas e desafios que vão além do previsto no atual texto PNE e que devem se manter na agenda dos diferentes sujeitos envolvidos na Conferência e ser objeto das políticas educacionais e de outras políticas públicas;

(2) ao influenciar a construção das oito regulamentações previstas no novo Plano Nacional de Educação<sup>2</sup>, a se realizarem nos três próximos anos, assim como a construção/revisão participativa dos planos municipais e estaduais de educação;

(3) ao exigir condições institucionais e de monitoramento e uma maior participação e controle social do PNE, para que ele se efetive na perspectiva da superação das profundas desigualdades que marcam o país.

A necessidade de fortalecimento da institucionalidade participativa se reveste ainda de maior importância considerando o contexto político do país, no qual se destacam: a rejeição do Decreto Presidencial sobre Participação Social (Decreto n. 8243/2014) pela Câmara Federal e o grande crescimento de setores conservadores no Congresso Nacional nas últimas eleições, ostensivamente contrários a muitas das conquistas políticas e sociais das últimas décadas. É necessário defendê-las de retrocessos - como, por exemplo, a proposta de redução da maioria penal - e avançar, articulando-as à necessária e urgente reforma política, conforme propõe a Plataforma pela Reforma do Sistema Político, articulação que reúne organizações e movimentos sociais do país ([www.reformapolitica.org.br](http://www.reformapolitica.org.br)).

## NOSSAS PROPOSTAS

**A** pesar dos inúmeros avanços na educação, os movimentos sociais, fóruns, redes e articulações signatários deste documento compreendem que o referencial vigente de qualidade educacional, que pauta as políticas educacionais, pouco incorporou a agenda de direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade. Tal situação ultrapassa a educação e revela os desafios e as contradições do projeto de sociedade e do modelo de desenvolvimento que referenciam as políticas públicas do país.

No sentido de avançar e afirmar a centralidade desta agenda para o debate da qualidade educacional, propomos:

**1) a constituição de um processo participativo amplo e democrático** para a construção das oito propostas de regulamentações previstas no PNE, com consultas públicas, audiências públicas descentralizadas e outras ações participativas promovidas pelos Fóruns Nacional, Estaduais e Municipais de Educação. Processos que devem ser convocados por meio de chamadas públicas, entendidas como procedimento que tem por finalidade assegurar o princípio de ampla publicidade dos atos da administração, publicidade e transparência que também devem ser asseguradas na apresentação dos resultados dos processos participativos. Ações que envolvam a participação dos movimentos indígenas, negros, quilombolas, juvenis, feministas, ambientalistas, LGBT, da educação de jovens e adultos, do campo, da educação especial, da educação bilíngue de surdos, entre outros;

**2) a incorporação efetiva (não somente no preâmbulo do documento) das Diretrizes Nacionais Curriculares**, e de outras Diretrizes elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação sobre Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade<sup>3</sup>, à proposta da **Base Nacional Comum Curricular**, contemplando todos os níveis, as etapas e as modalidades da educação brasileira. A Base Nacional é decisiva para que a agenda de direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade ocupe um lugar de centralidade no currículo;

<sup>2</sup> Estão previstas no Plano Nacional de Educação oito regulamentações a serem realizadas nos próximos 3 anos e que serão fundamentais para a efetivação das metas do PNE nos sistemas de ensino, nas escolas e na vida da população. São elas a criação 1) do Sistema Nacional de Educação (2 anos); 2) da Base Nacional Comum Curricular (2 anos); 3) do SINAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (2 anos); 4) dos Parâmetros Mínimos de Qualidade dos Serviços da Educação Básica (2 anos); 5) da Política Nacional de Formação dos profissionais de educação (1 ano); a regulamentação 6) da Gestão Democrática Pública por Estados, DF e Municípios (2 anos); 7) do Custo Aluno Qualidade (3 anos); 8) da Lei de Responsabilidade Educacional (1 ano).

<sup>3</sup> **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - Diversidade e inclusão:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2000); Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (2001); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2004); Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (2008); Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (2009); Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais (2010); Diretrizes para o Atendimento de Educação Escolar de Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância (2011); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena (2012); Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2012).

3) o fortalecimento da Secadi (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) no MEC, com o aprimoramento de suas condições institucionais e de seu lugar de poder no Ministério. Deve ser aberto pelo Ministério da Educação um amplo processo de diálogo conjunto (e não separado) com todos os movimentos sociais envolvidos nas agendas da Secadi, sobre o aprimoramento dessa Secretaria e de seu desenho institucional, que aborde também a atuação das demais Secretarias do MEC e dos seus respectivos papéis na efetivação das agendas de ações afirmativas, direitos humanos, diversidade, inclusão e sustentabilidade nas políticas educacionais;

4) o aprimoramento “pra valer” dos processos e da institucionalidade participativa em educação (das conferências aos fóruns, conselhos e outras instâncias), para que se tornem mais plurais, diversos, acessíveis e democráticos. Há uma grande insatisfação sobre a baixa efetividade no processo de tomada de decisão desses espaços, que foram conquistados pela luta dos movimentos sociais do país. Destacamos a necessidade urgente de rever o desenho metodológico, o formato e as condições de funcionamento dos Fóruns de Educação e das Conferências, para que esses espaços sejam mais plurais, democráticos e acessíveis, trazendo outros sujeitos que são atualmente excluídos dos processos participativos. É urgente avançar na autonomia política e financeira dos Fóruns de Educação. Nesse sentido, é fundamental que a nova coordenação do Fórum Nacional de Educação seja vinculada à sociedade civil, efetivando-se a alternância entre governo e sociedade civil na condução do FNE;

5) a criação de mecanismos e normativas comprometidos com a defesa ativa da laicidade, que superem os retrocessos nas políticas públicas nos últimos anos com relação às agendas de direitos sexuais e reprodutivos, de intolerância religiosa contra matrizes afro-brasileiras, de implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394/1996) alterada pela Lei n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008, em especial, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Retrocessos gerados a partir da pressão política de grupos religiosos fundamentalistas e do decorrente e crescente processo de autocensura nos órgãos governamentais. É fundamental que o governo federal retome o projeto Escola sem Homofobia e o programa Saúde e Prevenção na Escola, vinculados, respectivamente, ao MEC e aos Ministérios da Saúde e da Educação. Propomos também a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação, Gênero e Sexualidade para educação básica e educação superior;

6) a formulação e implementação de políticas de educação diferenciada (indígena, quilombola, campo, educação especial, educação de jovens e adultos, etc.), com destaque para a retomada e efetivação dos territórios étnico-raciais e do subsistema nacional de educação indígena, a ampliação das escolas do campo e das escolas quilombolas, o aprimoramento de uma nova institucionalidade que garanta condições de escolha de diferentes trajetórias educativas pelos sujeitos educandos da EJA, modalidade em relação à qual se deve garantir condições de isonomia financeira com as outras etapas e modalidades da educação básica. Destacam-se a importância de se acelerar o processo de implementação do Decreto Presidencial n. 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal n. 10.436/2002, que prevê o ensino de Libras (Língua brasileira de sinais) para todas e todos estudantes de escolas públicas e privadas do país (surdos e não surdos) e de se construir as Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Bilíngue de Surdos. É fundamental que o Estado garanta condições efetivas de inclusão nas unidades escolares regulares, como profissionais de educação fluentes em libras, visando superar o isolamento e a discriminação sofrida por muitos estudantes com deficiências, entre eles, muitas crianças, adolescentes e jovens surdos;

7) a ampliação da noção de qualidade educacional das políticas universais, sobretudo no que se refere ao currículo, à avaliação educacional, à produção de material didático e à

formação d@s profissionais de educação, afirmando nossas agendas como eixos da garantia do direito humano à educação de qualidade. Constatamos uma inadequação das atuais Políticas de Avaliação Educacional com relação às agendas de diversidade, direitos humanos, inclusão e sustentabilidade, já que contribuem para a redução dos currículos e para a não explicitação e superação das múltiplas desigualdades que operam na realidade educacional. Conforme previsto no Plano Nacional de Educação, é fundamental estimular e incorporar a autoavaliação participativa das comunidades escolares desde a educação infantil, como parte da constituição de uma política nacional de avaliação institucional. Destaca-se também a necessidade de fortalecer a autonomia e aprimorar as condições institucionais do Instituto Nacional de Pesquisa Educacional (INEP), na perspectiva que este possa realizar avaliações independentes das políticas educacionais. Assim demandamos a realização de um Censo Específico sobre a situação educacional de pessoas Travestis e Transgêneros; de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; de pessoas privadas de liberdade, além do desenvolvimento de estratégias que aprimorem o preenchimento do quesito cor/raça pelas unidades escolares no Censo Escolar;

**8) a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais nos currículos das Universidades Públicas e Privadas**, sobretudo nos programas de formação inicial e continuada das/dos profissionais de educação. A autonomia universitária não deve ser admitida como justificativa para o não cumprimento das Diretrizes Nacionais aprovados pelo Conselho Nacional de Educação;

**9) a implementação da busca ativa de crianças e adolescentes fora da Escola e de jovens, adultos e idosos da EJA.** No país, mais de três milhões de crianças e adolescentes da etapa obrigatória de 4 a 17 anos continuam fora da escola, como aponta Iniciativa promovida pelo Unicef e pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação ([www.foradaescolanaopode.org.br](http://www.foradaescolanaopode.org.br)). São crianças negras, indígenas, migrantes, com deficiências, crianças que moram em comunidades rurais e pobres, em centros urbanos, adolescentes LGBT, etc. É necessário avançar na busca ativa dessas crianças e adolescentes nas comunidades e domicílios, construindo e implementando estratégias que possibilitem sua inserção e permanência nos sistemas de ensino e a garantia de seus direitos. A busca ativa e as chamadas públicas destinadas a jovens, adultos e idosos, que tiveram seu direito à educação negado quando crianças e adolescentes, devem ser ampliadas, visando à reinserção em propostas educativas contextualizadas, flexíveis e que respeitem a diversidade dos sujeitos educandos. A busca ativa deve ir além do cruzamento de bancos de dados e envolver múltiplas estratégias de comunicação, mobilização, articulação institucional e visitas in loco.

**10) a ampliação dos prazos para a elaboração dos planos municipais e estaduais de educação e da participação popular nessa construção.** Propomos que seja ampliado o prazo para elaboração dos planos municipais e estaduais, passando de junho para dezembro de 2015. O prazo de um ano, previsto no Plano Nacional de Educação, é insuficiente para garantir o tempo necessário à realização de processos participativos amplos, diversos, plurais e democráticos. Temos observado que a participação popular - do diagnóstico à aprovação dos Planos - tem ficado comprometida em muitos municípios e estados, em favor de uma elaboração restrita às áreas técnicas de governos, com pequena ou nenhuma participação das comunidades escolares e de outros setores sociais. Nesse sentido, é necessário também estimular que sejam garantidas condições mais adequadas para a participação efetiva das famílias e de outros grupos e setores da sociedade, em especial, a realização de encontros, audiências e plenárias em horários adequados à maioria das/dos familiares. Observamos também a importância de salas de acolhimento para crianças durante os eventos, assegurando assim melhores condições para a participação de mães, pais, avós e outras pessoas responsáveis e de outros(as) integrantes das comunidades. A elaboração dos Planos Municipais e Estaduais podem se constituir em oportunidades para retomar agendas progressistas que sofreram

grandes derrotas na tramitação do Plano Nacional de Educação, como a educação ambiental, a defesa ativa da laicidade, entre outras. Destaca-se também o alerta para que os Planos de Educação Municipais e Estaduais não se restrinjam a ser somente uma “cópia” do Plano Nacional, mas que de fato reflitam o diagnóstico, os desafios e as potencialidades das realidades locais;

11) o investimento na disseminação ampla do Plano Nacional de Educação por meio de diferentes linguagens, abordagens, espaços de formação, estratégias de comunicação e inserção nas mídias, para que ele se torne conhecido não somente pelas escolas, mas pelo conjunto da sociedade brasileira, contribuindo para ampliar e qualificar os parâmetros da demanda social por direito humano à educação no país, da creche às universidades, assim como para o aprimoramento do controle social e da participação.

É hora de defender as conquistas e avançar, somando forças por uma educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos. Uma educação pública que - com maior radicalidade - promova os direitos humanos e a sustentabilidade socioambiental, superando as discriminações e desigualdades raciais, étnicas, regionais, etárias, de renda, de gênero, de orientação sexual, de identidades de gênero, entre campo/florestas/cidades e aquelas enfrentadas por pessoas com deficiência e por milhões que tiveram seu direito à educação negado quando eram crianças e adolescentes. Queremos mais para todas as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de nosso país! Queremos que nossa participação seja “pra valer” e que a CONAE 2014 contribua efetivamente para que avancemos rumo a uma maior democratização da educação e da sociedade brasileira.

Brasil, 19 de novembro de 2014

### **Assinam**

Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação

Apeoesp - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - (ABGLT)

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT)

Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC

Comissão Articuladora dos Professores Indígenas do Estado do Amazonas

Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Corsa - Cidadania, orgulho, respeito, solidariedade e amor

Ecos - Comunicação em Sexualidade (coordenadora da Rede de Educação, Gênero e Sexualidade - REGES)

Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (PA)

Fórum Baiano de Educação Infantil

Fórum EJA/MG

Fórum EJA/SP

Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Santarém (PA)

Fórum Permanente de Educação Inclusiva

Geledés - Instituto da Mulher Negra



Grupo de Estudos Culturais e Afro-brasileiros - GECAB/FAETEC(RJ)  
Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Ambiental da UFSCar (GEPEA/SC )  
Instituto 5 Elementos - Educação para a Sustentabilidade  
Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual - IBDSEX  
Liga Brasileira de Lésbicas  
MST - Movimento dos Sem Terra  
Oca - Laboratório de Educação e Política Ambiental da ESALQ/USP  
Pré-Vestibular para Negros e Carentes - PVNC (RJ)  
REBEA - Rede Brasileira de Educação Ambiental  
RUPEA - Rede Universitária de Programas de Educação Ambiental  
REABA - Rede de Educação Ambiental da Bahia  
RECEA - Rede Capixaba de EA  
REBECA - Rede Brasileira de Educomunicação Socioambiental  
REPEA - Rede Paulista de Educação Ambiental  
Rede Proseando Educação Ambiental  
Rede de Educação Ambiental da Baixada de Jacarepaguá  
Rede IIDEA  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Francisco Morato (Coletivo de Gênero)  
Soweto Organização Negra